



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

**PLANO DE TRABALHO****NOME DA ENTIDADE****Processo nº 202600005002587 e 202600005002744**

|                                                                                                                                  |                           |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| <b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>                                                                                        |                           |                                    |
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS                                                      |                           | <b>CNPJ:</b><br>05.469.845/0001-44 |
| <b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a> |                           |                                    |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL                                        |                           |                                    |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA                                                                                                        | <b>CEP:</b><br>74.015.908 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3201 5653 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR                                                                |                           | <b>CPF:</b><br>315.887.351-68      |

|                                                                 |                           |                                         |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|
| <b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>                       |                           |                                         |
| <b>PROponente:</b><br>ASSOCIACAO RURAL RAIZES DO CERRADO - ARRC |                           | <b>CNPJ:</b><br>02.610.156/0001-10      |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>R SANTA ESCOLASTICA, S/N, QUADRA07 LOTE 21  |                           | <b>BAIRRO:</b><br>SETOR PARQUE SAO JOSE |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>MINEIROS/GO                                | <b>CEP:</b><br>75.831-116 | <b>TELEFONE:</b><br>(64) 9 9645-7263    |

|                                                  |                                     |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>         |                                     |
| <b>NOME COMPLETO:</b><br>ANDRÉ CARRIJO RODRIGUES | <b>RG:</b><br>4609009 DGPC/GO       |
| <b>CPF:</b><br>011.239.031-58                    | <b>NACIONALIDADE:</b><br>BRASILEIRA |
| <b>ESTADO CIVIL:</b>                             | <b>PROFISSÃO:</b>                   |

|                                                                    |                                   |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| SOLTEIRO                                                           | ZOOTECNISTA                       |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>RUA SANTA ESCOLÁSTICA, S/N, QD 7, LT 21, CASA1 | <b>BAIRRO:</b><br>PARQUE SÃO JOSÉ |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>MINEIROS/GO                                   | <b>CEP:</b><br>75831-116          |

**2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:**

|                                                                |                                         |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>NOME COMPLETO:</b><br>ANDRÉ CARRIJO RODRIGUES               | <b>CPF:</b><br>011.239.031-58           |
| <b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b><br>PRESIDENTE                 |                                         |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>R SANTA ESCOLASTICA, S/N, QUADRA07 LOTE 21 | <b>BAIRRO:</b><br>SETOR PARQUE SÃO JOSÉ |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>MINEIROS/GO                               | <b>CEP:</b><br>75831-116                |
| <b>E-mails:</b><br>arremineiros@gmail.com                      | <b>TELEFONE:</b><br>(64) 99645-7263     |

**3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| <b>BANCO:</b> INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA (preferencialmente Caixa Econômica Federal)                                                                                                                                                                                                                                           |                       |                                    |
| <b>AGÊNCIA:</b> 0871                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>OPERAÇÃO:</b> 1292 | <b>CONTA CORRENTE:</b> 570788659-8 |
| <b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi <b>aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento</b> pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, <b>encontrando-se com saldo zerado</b> , conforme comprovante bancário anexo aos autos. |                       |                                    |

**4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b> |
| <b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b><br><br><b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DA SEDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |
| <b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b><br><br>A presente parceria tem por finalidade a aquisição de bens permanentes, mobiliários e utensílios, bem como a contratação de serviço complementar de plotagem/aplicação visual, necessários à estruturação física e operacional da sede da Associação Rural Raízes do Cerrado – ARRC e do pequeno empório comunitário voltado ao apoio à agricultura familiar.<br><br>Os equipamentos e materiais previstos serão utilizados para melhorar as condições de recebimento, armazenamento, conservação, preparo, organização, exposição, atendimento e comercialização dos |                                                        |

produtos oriundos da agricultura familiar, contribuindo para o escoamento da produção dos pequenos produtores rurais, a redução de perdas, a agregação de valor e o fortalecimento da renda das famílias atendidas.

A plotagem/aplicação visual prevista será aplicada no expositor, abrangendo portas e laterais, com a finalidade de organizar visualmente o espaço, criar identidade institucional para o pequeno empório comunitário, valorizar os produtos da agricultura familiar e melhorar a apresentação do ambiente de comercialização e atendimento ao público.

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                              | Unid.   | Qtde. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|
| 01   | Mesa de trabalho em aço inox para manipulação e preparo de alimentos, com estrutura reforçada, tampo liso e comprimento mínimo de 1,80 m.                                                                                                                  | Unidade | 03    |
| 02   | Cadeira plástica monobloco reforçada, de alta resistência, com capacidade mínima de suporte de 182 kg, destinada ao uso coletivo.                                                                                                                          | Unidade | 50    |
| 03   | Liquidificador industrial de alta potência, com copo em aço inox e capacidade mínima de 10 litros.                                                                                                                                                         | Unidade | 03    |
| 04   | Panela industrial em alumínio reforçado, linha hotel, com capacidade mínima de 40 litros, tampa, alças laterais resistentes e espessura mínima de 3 mm, destinada ao preparo de alimentos em atividades coletivas.                                         | Unidade | 06    |
| 05   | Caçarola industrial em alumínio reforçado, com capacidade mínima de 30 litros, tampa, alças laterais resistentes e espessura mínima de 3 mm, destinada ao preparo de alimentos em atividades coletivas.                                                    | Unidade | 04    |
| 06   | Freezer horizontal para armazenamento de alimentos, com capacidade mínima de 400 litros, no mínimo duas tampas superiores, função freezer e refrigerador, dreno para degelo, controle de temperatura e tensão 220 V ou bivolt, destinado ao uso comercial. | Unidade | 01    |
| 07   | Prateleira metálica reforçada para armazenamento de utensílios e alimentos, com no mínimo 4 níveis, dimensões aproximadas de 2,00 m de altura, 0,60 m de largura e 2,00 m de comprimento, capacidade mínima de 200 kg por nível.                           | Unidade | 03    |
| 08   | Concha de cozinha em aço inoxidável para manipulação de alimentos, com capacidade aproximada de 236 ml e fundo plano.                                                                                                                                      | Unidade | 05    |
| 09   | Bacia para alimentos, em material resistente e lavável, com capacidade mínima de 20 litros, destinada à manipulação e higienização de alimentos.                                                                                                           | Unidade | 10    |
| 10   | Mesa plástica monobloco reforçada, quadrada, com dimensões aproximadas de 70 x 70 cm, destinada ao apoio de preparo, organização e atividades coletivas.                                                                                                   | Unidade | 05    |
| 11   | Balança etiquetadora com capacidade mínima de 30 kg, impressora integrada e certificação do INMETRO.                                                                                                                                                       | Unidade | 01    |
| 12   | Balcão refrigerado expositor para bebidas, tipo vitrine, com comprimento aproximado de 1,80 m, destinado ao uso comercial.                                                                                                                                 | Unidade | 01    |
| 13   | Refrigerador expositor vertical, com 1 porta, capacidade mínima de 330 litros e uso comercial.                                                                                                                                                             | Unidade | 01    |
| 14   | Impressora colorida jato de tinta, com conexão USB e Wi-Fi.                                                                                                                                                                                                | Unidade | 01    |
| 15   | Jogo de mesa dobrável tipo bistrô, medindo aproximadamente 70 x 70 cm, acompanhado de 4 cadeiras em madeira maciça.                                                                                                                                        | Jogo    | 03    |
| 16   | Computador completo, com processador de desempenho equivalente ou superior a Core i5, memória RAM mínima de 16 GB, SSD mínimo de 512 GB e monitor LED mínimo de 19 polegadas.                                                                              | Unidade | 01    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 17 | Notebook com processador de desempenho equivalente ou superior a Core i3 de 13ª geração, tela aproximada de 15 polegadas, resolução FHD, memória RAM mínima de 8 GB e SSD mínimo de 256 GB.                                                                                                               | Unidade | 01 |
| 18 | Balcão tipo check-out, lado direito ou esquerdo, com dimensões aproximadas de 1,30 x 1,00 x 0,90 m, acompanhado de kit de automação comercial compatível.                                                                                                                                                 | Unidade | 01 |
| 19 | Liquidificador com potência mínima de 1.500 W, capacidade aproximada de 3,2 litros e tensão 220 V.                                                                                                                                                                                                        | Unidade | 01 |
| 20 | Fogão de bancada a gás, com 2 bocas, estrutura metálica resistente e queimadores adequados ao uso doméstico ou comercial leve.                                                                                                                                                                            | Unidade | 01 |
| 21 | Forno elétrico com capacidade aproximada de 50 litros, timer de até 60 minutos, dupla resistência e tensão 220 V.                                                                                                                                                                                         | Unidade | 01 |
| 22 | Câmara frigorífica modular para conservação e armazenamento de alimentos resfriados, com dimensões internas aproximadas de 3 x 3 m, painéis isotérmicos, sistema de refrigeração, controlador digital de temperatura e faixa de operação compatível com produtos resfriados.                              | Unidade | 01 |
| 23 | Forno combinado elétrico de grande capacidade, compatível com no mínimo 8 cubas GN 1/1, com funções de convecção e vapor, controle de temperatura e capacidade aproximada de até 350 refeições por ciclo.                                                                                                 | Unidade | 01 |
| 24 | Fogão industrial de 6 bocas, com forno, estrutura reforçada e queimadores de aproximadamente 30 x 30 cm.                                                                                                                                                                                                  | Unidade | 02 |
| 25 | Coifa industrial de parede em aço inox, com sistema de exaustão, pré-filtro inercial, vazão mínima de 1.000 m³/h, no mínimo 3 velocidades, iluminação integrada, tensão 220 V, altura regulável e dimensões aproximadas compatíveis com a área de cocção.                                                 | Unidade | 01 |
| 26 | Balcão térmico tipo self-service, conjugado quente e frio, para apoio à distribuição de alimentos, com comprimento aproximado de 2,40 m, capacidade compatível com no mínimo 12 cubas GN 1/2 na área quente e 6 cubas GN 1/2 na área fria, estrutura resistente e iluminação integrada, quando aplicável. | Unidade | 01 |
| 27 | Geladeira comercial em aço inox, de grande capacidade, com 6 portas, múltiplos compartimentos e tensão 220 V.                                                                                                                                                                                             | Unidade | 01 |
| 28 | Plotagem/ aplicação visual em expositor, abrangendo portas e laterais, com fornecimento de material e instalação.                                                                                                                                                                                         | Serviço | 01 |

#### 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

##### 4.3.1 - Metas:

Meta 1: adquirir, receber, instalar, montar, quando cabível, e incorporar ao patrimônio da Associação Rural Raízes do Cerrado – ARRC 27 equipamentos e materiais permanentes, além de 1 serviço de plotagem/aplicação visual no expositor institucional, correspondendo a 100% dos itens previstos no Plano de Trabalho.

Meta 2: estruturar a sede da Associação e o pequeno empório comunitário destinado ao recebimento, armazenamento, conservação, preparo, exposição e comercialização da produção oriunda da agricultura familiar, criando melhores condições para o escoamento da produção dos pequenos produtores rurais associados e das famílias atendidas pelas ações institucionais.

Meta 3: beneficiar diretamente os 50 associados ativos da Associação Rural Raízes do Cerrado – ARRC e, indiretamente, produtores rurais, agricultores familiares e famílias das diversas regiões do

município de Mineiros/GO que participam ou poderão participar das ações de comercialização, capacitação, feiras e atividades comunitárias promovidas pela entidade.

Meta 4: fortalecer a realização da Feira da Agricultura Familiar, desenvolvida em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, realizada quinzenalmente, às sextas-feiras, com início às 17h, possibilitando melhores condições para exposição, conservação, organização e comercialização dos produtos ofertados pelas famílias da agricultura familiar.

Meta 5: realizar cursos, oficinas e atividades de orientação voltadas à conservação, armazenamento, manipulação, reaproveitamento de alimentos, agregação de valor à produção e boas práticas de comercialização, utilizando a estrutura do pequeno empório e os equipamentos adquiridos.

Meta 6: assegurar o acompanhamento e a comprovação da execução física do objeto mediante notas fiscais, registros fotográficos, termos de recebimento, registros de tombamento patrimonial, relatórios de instalação, listas de presença, registros das feiras, cursos, oficinas e demais atividades realizadas.

Indicadores de verificação: número de bens adquiridos e instalados; percentual de execução física do objeto; quantidade de associados diretamente beneficiados; número de produtores e famílias participantes das atividades; número de feiras, cursos e oficinas realizadas; registros fotográficos; notas fiscais; termos de recebimento; tombamento patrimonial; listas de presença e relatórios de execução.

#### **4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:**

Para o alcance das metas propostas, serão executadas as atividades de organização do procedimento de aquisição, observando os critérios aplicáveis à parceria; seleção e contratação de fornecedor(es) aptos ao fornecimento dos bens previstos; aquisição e recebimento dos equipamentos, mobiliários, utensílios e itens de apoio constantes no plano; conferência das especificações técnicas, quantidades e condições de entrega; instalação, montagem ou posicionamento dos itens que demandem preparação para uso, quando cabível; incorporação dos bens ao patrimônio da entidade, com os devidos registros internos; organização dos espaços destinados ao armazenamento, preparo, conservação, distribuição, exposição e atendimento; início da utilização dos bens nas rotinas institucionais; e monitoramento da execução física do objeto, com registro documental, fotográfico e patrimonial, para fins de acompanhamento, controle e futura prestação de contas.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

##### **4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A presente parceria atende ao interesse público ao fortalecer ações de apoio à agricultura familiar, aos pequenos produtores rurais e às famílias do meio rural atendidas pela Associação Rural Raízes do Cerrado – ARRC, sediada no município de Mineiros/GO.

A Associação conta atualmente com 50 associados e desenvolve, em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, a Feira da Agricultura Familiar, realizada quinzenalmente, às sextas-feiras, com início às 17h, reunindo famílias agricultoras de diversas regiões do município de Mineiros/GO.

A aquisição dos equipamentos permanentes e a estruturação do pequeno empório comunitário contribuirão para melhorar as condições de recebimento, armazenamento, conservação, preparo, exposição e comercialização da produção local, favorecendo o escoamento dos produtos da agricultura familiar, a redução de perdas, a agregação de valor e a ampliação das oportunidades de geração de renda para os pequenos produtores.

A estrutura também permitirá a realização de cursos, oficinas e atividades formativas sobre conservação de alimentos, reaproveitamento de alimentos, boas práticas de manipulação, armazenamento, aproveitamento da produção e comercialização, fortalecendo a autonomia produtiva das famílias rurais e contribuindo para a permanência das famílias no campo.

Dessa forma, a parceria entre o Estado de Goiás e a Associação Rural Raízes do Cerrado – ARRC promove interesse público ao ampliar a capacidade de organização comunitária, fortalecer a comercialização da agricultura familiar, qualificar as atividades desenvolvidas pela entidade e melhorar as condições de atendimento aos associados, produtores rurais e famílias beneficiadas.

#### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A proposta apresentada possui relação direta com os objetivos de fortalecimento da agricultura familiar, apoio aos pequenos produtores rurais, organização da comercialização e geração de renda no meio rural. A aquisição dos equipamentos permitirá estruturar a sede da Associação e o pequeno empório comunitário destinado ao recebimento, armazenamento, conservação, preparo, exposição e comercialização da produção oriunda das famílias agricultoras.

Os bens previstos contribuirão para reduzir perdas de alimentos, melhorar a organização da Feira da Agricultura Familiar realizada quinzenalmente em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, ampliar as condições para escoamento da produção local e viabilizar cursos, oficinas e ações de orientação sobre conservação, reaproveitamento de alimentos, boas práticas de manipulação, armazenamento, agregação de valor e comercialização.

A plotagem/aplicação visual integra a proposta como serviço complementar de organização e apresentação do espaço. Aplicada ao expositor, ela contribuirá para a identificação institucional do pequeno empório comunitário, para a valorização visual dos produtos da agricultura familiar e para uma apresentação mais organizada e atrativa do ambiente destinado à comercialização e ao atendimento da comunidade.

Dessa forma, o investimento proposto fortalece a capacidade produtiva, organizativa e comercial dos 50 associados da ARRC e das famílias agricultoras atendidas, gerando benefícios coletivos relacionados à segurança alimentar, ao aproveitamento da produção, à comercialização local, ao aumento das oportunidades de renda e à permanência das famílias no campo.

#### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

O público-alvo da proposta é composto diretamente pelos 50 associados ativos da Associação Rural Raízes do Cerrado – ARRC e, indiretamente, pelos pequenos produtores rurais, agricultores familiares, famílias do meio rural, feirantes, colaboradores e beneficiários das ações institucionais desenvolvidas no município de Mineiros/GO.

Também serão beneficiadas as famílias agricultoras de diferentes regiões do município que participam da Feira da Agricultura Familiar realizada pela Associação em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, bem como os participantes dos cursos, oficinas e ações de orientação voltadas à conservação, armazenamento, reaproveitamento de alimentos, manipulação, comercialização e agregação de valor à produção da agricultura familiar.

#### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

A Associação Rural Raízes do Cerrado – ARRC e os produtores rurais por ela atendidos enfrentam limitações estruturais para o recebimento, armazenamento, conservação, preparo, exposição e comercialização da produção da agricultura familiar.

Atualmente, a realização da Feira da Agricultura Familiar ocorre de forma quinzenal, em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, porém a ausência de estrutura permanente e de equipamentos adequados limita a conservação dos alimentos, a organização dos produtos, a realização de cursos, o reaproveitamento da produção, a exposição adequada das mercadorias e o fortalecimento de um espaço fixo para apoio ao escoamento da produção dos pequenos produtores.

A insuficiência de equipamentos de refrigeração, armazenamento, preparo, exposição, distribuição e apoio administrativo dificulta o aproveitamento integral dos alimentos, aumenta o risco de perdas, reduz as possibilidades de agregação de valor e restringe as oportunidades de comercialização e geração de renda das famílias agricultoras.

A proposta busca solucionar esse problema por meio da estruturação de um pequeno empório comunitário e da aquisição de equipamentos permanentes que permitam organizar, conservar, preparar, expor e comercializar adequadamente os produtos da agricultura familiar, além de viabilizar cursos, oficinas e atividades de orientação voltadas ao fortalecimento da produção e da renda das famílias rurais.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Espera-se, com a execução da parceria, estruturar a sede da Associação Rural Raízes do Cerrado – ARRC e implantar condições adequadas de funcionamento para o pequeno empório comunitário destinado ao apoio à agricultura familiar e ao escoamento da produção dos pequenos produtores rurais.

Pretende-se garantir melhores condições para armazenamento, conservação, preparo, manipulação, exposição, distribuição e comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar, reduzindo perdas, fortalecendo a organização da produção e ampliando as possibilidades de geração de renda para os associados e famílias atendidas.

Também se espera fortalecer a Feira da Agricultura Familiar realizada quinzenalmente em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, assegurando melhores condições de apoio aos feirantes, à exposição dos produtos e à participação das famílias agricultoras de diferentes regiões de Mineiros/GO.

Como resultado adicional, espera-se viabilizar a realização de cursos, oficinas e orientações sobre conservação, reaproveitamento de alimentos, boas práticas de manipulação, armazenamento, agregação de valor e comercialização, promovendo maior qualificação dos produtores e melhor aproveitamento da produção local.

A comprovação dos resultados será realizada por meio de notas fiscais, registros fotográficos, termos de recebimento, tombamento patrimonial, listas de presença, relatórios de atividades, registros das feiras, cursos e oficinas, além de relatórios de execução física da parceria.

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A Associação Rural Raízes do Cerrado – ARRC possui capacidade técnica, administrativa e gerencial para executar o objeto proposto, contando com diretoria regularmente constituída, responsável legal identificado, organização documental, estrutura mínima de gestão e condições de acompanhar os procedimentos de aquisição, recebimento, conferência, incorporação patrimonial, organização dos bens adquiridos e prestação de contas da parceria.

### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

#### **4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

A Associação Rural Raízes do Cerrado – ARRC é uma organização da sociedade civil constituída em 01/07/1998, com sede no município de Mineiros/GO, que atua no fortalecimento comunitário, na valorização do meio rural e na promoção de ações voltadas à integração, organização e desenvolvimento das comunidades atendidas. A entidade desenvolve suas atividades com foco na cooperação entre associados, no apoio às demandas coletivas do território e na promoção de iniciativas que contribuam para a melhoria das condições de organização social, funcional e comunitária. Sua trajetória institucional demonstra presença no território, capacidade de mobilização local e atuação voltada ao interesse coletivo, com diretoria regularmente constituída e estrutura administrativa apta a acompanhar a execução de projetos e parcerias.

#### 4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A ARRC desenvolve ações de interesse social, comunitário e de apoio ao desenvolvimento rural, voltadas ao fortalecimento da convivência, da participação coletiva, da organização local, da agricultura familiar e do apoio às famílias e produtores do meio rural.

#### 4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A ARRC mantém articulação com associados, lideranças locais, colaboradores e parceiros institucionais que contribuem para a viabilização de suas ações e para o fortalecimento de sua atuação no município e na zona rural. Seus recursos decorrem, de forma geral, de contribuições associativas, mobilização comunitária, apoio pontual de parceiros e captação por meio de instrumentos públicos quando disponíveis, com aplicação voltada ao fortalecimento institucional e à execução de ações de interesse coletivo. A entidade adota organização documental e gerencial compatível com o acompanhamento da aplicação dos recursos e com a comprovação dos resultados obtidos.

### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição                                                                                                                                                                 | Início Previsto                                                              | Término Previsto                                                 |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 1ª    | Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso                                                                                         | Após a aprovação da análise técnica                                          | Após a formalização do Termo de Fomento                          |
| 2ª    | Contratação de Fornecedor                                                                                                                                                 | Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado | Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado |
| 3ª    | Aquisição, recebimento, conferência, entrega, instalação ou montagem quando cabível, incorporação patrimonial e organização dos bens adquiridos para início de utilização | Após a contratação do(s) fornecedor(es)                                      | Até 8 (oito) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado |
| 4ª    | Compilação e apresentação da prestação de contas                                                                                                                          | Após a finalização da execução do objeto                                     | Antes do término da vigência do Termo de Fomento                 |

### 6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| NATUREZA DA DESPESA                               | VALOR          |
|---------------------------------------------------|----------------|
| Material de Consumo                               | R\$ 0,00       |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física             | R\$ 0,00       |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           | R\$ 1.200,00   |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | R\$ 0,00       |
| Equipamentos e Materiais Permanentes              | R\$ 148.800,00 |



|              |                       |
|--------------|-----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 150.000,00</b> |
|--------------|-----------------------|

**7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS****7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

| Item            | Especificação                                                                                                   | Unid.   | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total         |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|---------------------|
| 01              | Plotagem/aplicação visual em expositor, abrangendo portas e laterais, com fornecimento de material e instalação | Serviço | 01    | R\$ 1.200,00   | R\$ 1.200,00        |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                                                                 |         |       |                | <b>R\$ 1.200,00</b> |

**7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                              | Unid.   | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|--------------|
| 01   | Mesa de trabalho em aço inox para manipulação e preparo de alimentos, com estrutura reforçada, tampo liso e comprimento mínimo de 1,80 m.                                                                                                                  | Unidade | 03    | R\$ 1.050,00   | R\$ 3.150,00 |
| 02   | Cadeira plástica monobloco reforçada, de alta resistência, com capacidade mínima de suporte de 182 kg, destinada ao uso coletivo.                                                                                                                          | Unidade | 50    | R\$ 60,00      | R\$ 3.000,00 |
| 03   | Liquidificador industrial de alta potência, com copo em aço inox e capacidade mínima de 10 litros.                                                                                                                                                         | Unidade | 03    | R\$ 1.200,00   | R\$ 3.600,00 |
| 04   | Panela industrial em alumínio reforçado, linha hotel, com capacidade mínima de 40 litros, tampa, alças laterais resistentes e espessura mínima de 3 mm, destinada ao preparo de alimentos em atividades coletivas.                                         | Unidade | 06    | R\$ 280,00     | R\$ 1.680,00 |
| 05   | Caçarola industrial em alumínio reforçado, com capacidade mínima de 30 litros, tampa, alças laterais resistentes e espessura mínima de 3 mm, destinada ao preparo de alimentos em atividades coletivas.                                                    | Unidade | 04    | R\$ 260,00     | R\$ 1.040,00 |
| 06   | Freezer horizontal para armazenamento de alimentos, com capacidade mínima de 400 litros, no mínimo duas tampas superiores, função freezer e refrigerador, dreno para degelo, controle de temperatura e tensão 220 V ou bivolt, destinado ao uso comercial. | Unidade | 01    | R\$ 3.200,00   | R\$ 3.200,00 |
| 07   | Prateleira metálica reforçada para armazenamento de utensílios e alimentos, com no mínimo 4 níveis, dimensões aproximadas de 2,00 m de altura, 0,60 m de largura e 2,00 m de comprimento, capacidade mínima de 200 kg por nível.                           | Unidade | 03    | R\$ 350,00     | R\$ 1.050,00 |
| 08   | Concha de cozinha em aço inoxidável para manipulação de alimentos, com capacidade aproximada de 236 ml e fundo plano.                                                                                                                                      | Unidade | 05    | R\$ 150,00     | R\$ 750,00   |
| 09   | Bacia para alimentos, em material resistente e lavável, com capacidade mínima de 20 litros, destinada à manipulação e higienização de alimentos.                                                                                                           | Unidade | 10    | R\$ 70,00      | R\$ 700,00   |
| 10   | Mesa plástica monobloco reforçada, quadrada, com dimensões aproximadas de 70 x 70 cm, destinada ao                                                                                                                                                         | Unidade | 05    | R\$ 201,00     | R\$ 1.005,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |    |               |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------------|---------------|
| 11 | apoio de preparo, organização e atividades coletivas.<br>Balança etiquetadora com capacidade mínima de 30 kg, impressora integrada e certificação do INMETRO.                                                                                                                | Unidade | 01 | R\$ 5.290,00  | R\$ 5.290,00  |
| 12 | Balcão refrigerado expositor para bebidas, tipo vitrine, com comprimento aproximado de 1,80 m, destinado ao uso comercial.                                                                                                                                                   | Unidade | 01 | R\$ 5.650,00  | R\$ 5.650,00  |
| 13 | Refrigerador expositor vertical, com 1 porta, capacidade mínima de 330 litros e uso comercial.                                                                                                                                                                               | Unidade | 01 | R\$ 5.630,00  | R\$ 5.630,00  |
| 14 | Impressora colorida jato de tinta, com conexão USB e Wi-Fi.                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | 01 | R\$ 1.330,00  | R\$ 1.330,00  |
| 15 | Jogo de mesa dobrável tipo bistrô, medindo aproximadamente 70 x 70 cm, acompanhado de 4 cadeiras em madeira maciça.                                                                                                                                                          | Jogo    | 03 | R\$ 750,00    | R\$ 2.250,00  |
| 16 | Computador completo, com processador de desempenho equivalente ou superior a Core i5, memória RAM mínima de 16 GB, SSD mínimo de 512 GB e monitor LED mínimo de 19 polegadas.                                                                                                | Unidade | 01 | R\$ 2.800,00  | R\$ 2.800,00  |
| 17 | Notebook com processador de desempenho equivalente ou superior a Core i3 de 13ª geração, tela aproximada de 15 polegadas, resolução FHD, memória RAM mínima de 8 GB e SSD mínimo de 256 GB.                                                                                  | Unidade | 01 | R\$ 3.500,00  | R\$ 3.500,00  |
| 18 | Balcão tipo check-out, lado direito ou esquerdo, com dimensões aproximadas de 1,30 x 1,00 x 0,90 m, acompanhado de kit de automação comercial compatível.                                                                                                                    | Unidade | 01 | R\$ 1.990,00  | R\$ 1.990,00  |
| 19 | Liquidificador com potência mínima de 1.500 W, capacidade aproximada de 3,2 litros e tensão 220 V.                                                                                                                                                                           | Unidade | 01 | R\$ 290,00    | R\$ 290,00    |
| 20 | Fogão de bancada a gás, com 2 bocas, estrutura metálica resistente e queimadores adequados ao uso doméstico ou comercial leve.                                                                                                                                               | Unidade | 01 | R\$ 370,00    | R\$ 370,00    |
| 21 | Forno elétrico com capacidade aproximada de 50 litros, timer de até 60 minutos, dupla resistência e tensão 220 V.                                                                                                                                                            | Unidade | 01 | R\$ 525,00    | R\$ 525,00    |
| 22 | Câmara frigorífica modular para conservação e armazenamento de alimentos resfriados, com dimensões internas aproximadas de 3 x 3 m, painéis isotérmicos, sistema de refrigeração, controlador digital de temperatura e faixa de operação compatível com produtos resfriados. | Unidade | 01 | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 |
| 23 | Forno combinado elétrico de grande capacidade, compatível com no mínimo 8 cubas GN 1/1, com funções de convecção e vapor, controle de temperatura e capacidade aproximada de até 350 refeições por ciclo.                                                                    | Unidade | 01 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| 24 | Fogão industrial de 6 bocas, com forno, estrutura reforçada e queimadores de aproximadamente 30 x 30 cm.                                                                                                                                                                     | Unidade | 02 | R\$ 6.000,00  | R\$ 12.000,00 |

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |    |               |                       |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------------|-----------------------|
| 25              | Coifa industrial de parede em aço inox, com sistema de exaustão, pré-filtro inercial, vazão mínima de 1.000 m³/h, no mínimo 3 velocidades, iluminação integrada, tensão 220 V, altura regulável e dimensões aproximadas compatíveis com a área de cocção.                                                 | Unidade | 01 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00         |
| 26              | Balcão térmico tipo self-service, conjugado quente e frio, para apoio à distribuição de alimentos, com comprimento aproximado de 2,40 m, capacidade compatível com no mínimo 12 cubas GN 1/2 na área quente e 6 cubas GN 1/2 na área fria, estrutura resistente e iluminação integrada, quando aplicável. | Unidade | 01 | R\$ 11.000,00 | R\$ 11.000,00         |
| 27              | Geladeira comercial em aço inox, de grande capacidade, com 6 portas, múltiplos compartimentos e tensão 220 V.                                                                                                                                                                                             | Unidade | 01 | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00         |
| <b>SUBTOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |    |               | <b>R\$ 148.800,00</b> |

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

| CONCEDENTE (R\$)                                    | PROPONENTE (R\$) | TOTAL (R\$)                                         |
|-----------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)</b> | <b>R\$ 0,00</b>  | <b>R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)</b> |

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| <b>Parcela Única</b> (após assinatura do Termo de Fomento) |
| <b>R\$150.000,00</b> (cento e cinquenta mil reais)         |

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Parcela Única</b> (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) |
| <b>R\$ 0,00</b>                                                             |

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ANDRÉ CARRIJO RODRIGUES**

Presidente da ASSOCIACAO RURAL RAIZES DO CERRADO - ARRC  
(documento assinado digitalmente)

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE CARRIJO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 01/07/2026, às 19:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/07/2026, às 20:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92612250** e o código CRC **3463F0D1**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002744



SEI 92612250